



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

1

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 98735-9142 ou (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

CARTA DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados,

A Câmara Municipal de Cordisburgo, solicita a gentileza de responder a esta carta de Cotação de Preços para contratação, por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional, incluindo a produção e suporte técnico de material audiovisual, criação gráfica digital, gerenciamento e manutenção do Site Institucional e de uma conta de Instagram.

Caso seja do interesse da empresa, solicitamos que seja enviada a resposta dessa solicitação **até o dia 20/03/2025**. Após o preenchimento, este documento poderá ser enviado através de e-mail para o endereço eletrônico: compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br, ou entregue à Secretaria da Câmara Municipal de Cordisburgo, sediada à Rua Padre João, 407, Centro de Cordisburgo/MG. Deverá constar na entrega do documento, obrigatoriamente, todos os dados requisitados para que seja válida a proposta.

Dúvidas e esclarecimentos podem ser enviados através do Whatsapp: (31) 98735-9142, ou do e-mail: compras@cordisburgo.cam.mg.gov.br.

Decorrido o prazo legal após a publicação do Aviso de Dispensa, será considerada a proposta que apresentar o menor preço total, momento em que entraremos em contato com o fornecedor através dos contatos disponibilizados.

Todos os termos, condições e prazos da execução contratual estão devidamente estabelecidos no Termo de Referência inerente ao presente processo de contratação que poderá ser encontrado no site da Câmara Municipal de Cordisburgo. Solicitamos que todos os requisitos sejam devidamente considerados antes do fornecimento da proposta. O participante da pesquisa de preços que apresentar sua proposta de preços à Câmara Municipal está automaticamente declarando-se ciente de todas as condições estabelecidas no Termo de Referência.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

2

Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – CEP: 35780-000
Telefone: (31) 98735-9142 ou (31) 99073-0361 E-mail: camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br

1- OBJETO:

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação social, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:
CNPJ:
ENDEREÇO:
TELEFONE DE CONTATO:
E-MAIL:
DATA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL
01	1) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria em comunicação social nas áreas de assessoria de imprensa, mídias sociais e comunicação institucional, incluindo a produção e suporte técnico de material audiovisual, criação gráfica digital, gerenciamento e manutenção de Site Institucional e de uma conta de Instagram. A Contratada deverá desempenhar: a- Gerenciamento e monitoramento da rede social da Contratante (Instagram). b- Gerenciamento, monitoramento e manutenção do Site Institucional da Contratante. c- Criação de conteúdo, incluindo fotos, vídeos, informativos, artes visuais, legendas para publicações e correlatos, visando a divulgação de notícias, de informações relacionadas ao Legislativo Municipal, à saúde pública, ações e eventos do interesse da população no geral, ou outras situações a pedido da Contratante, para uso no Instagram e no Site Institucional.	Mês	12	R\$
VALOR TOTAL ANUAL:				R\$

Obs: No ato da entrega do orçamento pelo fornecedor, o mesmo se comprometerá a manter os preços apresentados neste documento pelo prazo mínimo de 15 dias úteis, a contar do dia da entrega do orçamento.

Att.